



PREFEITURA  
**MARITUBA**  
PROCURADORIA GERAL

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	866
de	09
hs.	45
18 SET. 2019	
	
Secretaria Geral	

**MENSAGEM Nº 019/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Sinto-me imensamente honrado em submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que versa sobre a autorização de doação ao Estado do Pará, de área pública de propriedade do Município de Marituba, localizada na Passagem Bom Sossego, s/n, Bairro Nova União, para fim exclusivo e específico de implantação da USIPAZ-USINA DA PAZ.

Governo do Estado do Pará instituiu o Programa Territórios pela Paz, visando reduzir os elevados índices de violência registrados no Pará. Neste Programa serão adotadas ações de políticas de segurança com projetos de cidadania, buscando atingir as causas que levam à violência. O "TerPaz" vai atingir sete bairros considerados de grande vulnerabilidade social da grande Belém: Guamá, Jurunas, Terra Firme, Benguí e Cabanagem (Belém), Icuí (Ananindeua) e **União (Marituba)**.

Cada território contará com um complexo "Usina da Paz", que conjugará uma central de serviços a um conjunto de equipamentos para atividades livres e esportivas da comunidade.

As Usinas da Paz, além de consolidarem a presença do Estado nos territórios, contarão com espaços para o desenvolvimento de atividades de educação, esporte, arte, brinquedoteca, informática, atendimento odontológico, psicológico, espaço da mulher, de mediação de conflitos, do consumidor, multiuso para cursos livres, emissão de documentos, cozinha experimental e escola de gastronomia, ateliê e escola de costura, escola de empreendedorismo, jardinagem, auditório e cinema, entre outros.



**PREFEITURA**  
**MARITUBA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Secretaria Municipal de Marituba	
Protocolo nº	866
ds	09
hs.	45
18 SET. 2019	
Secretaria Geral	

Neste viés, o Município de Marituba, pretende realizar doação com encargo do imóvel público municipal localizado na Passagem Bom Sossego, s/n, Bairro Nova União, Marituba/PA, para fins de ser instalada a USINA DA PAZ de Marituba/PA.

Considerando o art. 17, I, e §4º, da Lei nº 8.666/93; arts. 37, I, a, e 42, V, ambos da Lei Orgânica Municipal; e, esperando contar uma vez mais com o decisivo apoio legislativo de Vossas Excelências, respeitosamente, apresento-lhes os meus votos de muito sucesso no honorável missão de produzir normas legislativas para o desenvolvimento social da nossa querida Marituba.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 18 de setembro de 2019.

  
**MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**

*Prefeito Municipal*



Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	866
de	08
de	18
de	45
18 SET. 2019	
Secretaria Geral	

PROJETO DE LEI Nº 583/2019.

***DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO AO ESTADO DO PARÁ, DE ÁREA PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, LOCALIZADA NA PASSAGEM BOM SOSSEGO, S/N, BAIRRO NOVA UNIÃO, PARA FIM EXCLUSIVO E ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO DA USIPAZ-USINA DA PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Pará, área de terra com 14.406,00 m<sup>2</sup> e 594,75 metros de perímetro linear, localizado na Passagem Bom Sossego, s/n, Bairro Nova União, inserido na área maior constante na Matrícula 5, Livro 02, 2º Ofício de Imóveis de Marituba/PA, identificado e caracterizado através do Memorial Descritivo e Referências Técnicas anexas ao presente.

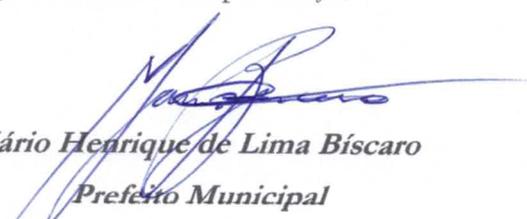
**Art. 2º** A doação do imóvel destina-se única e exclusivamente à implantação da USIPAZ – USINA DA PAZ MARITUBA, para o desenvolvimento de atividades do Programa Territórios pela Paz, instituído pelo Governo do Estado do Pará.

**Art. 3º** Fica expressamente vedada à alienação a qualquer título do imóvel em tela, e a alteração da destinação prevista nesta Lei.

**Art. 4º** A infração a qualquer dos dispositivos constantes da presente Lei, implicará na reversão da propriedade ao Município de Marituba, incluindo todas as benfeitorias até então realizadas, sem resultar em qualquer ônus à municipalidade.

Marituba/PA, 18 de setembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Mário Henrique de Lima Biscaro**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	866
às	08 hs. 45
18 SET. 2019	
Secretaria Geral	

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Ofício nº 120/2019 – GAB/SEAC

Secretaria Municipal de Marituba  
Protocolo Geral  
RECEBIDO

Em 24 / 07 / 19 Belém, 23 de julho de 2019.

Às 10:59 Horas

Destinatário Gabinete

Funcionário Maílene

Nº Protocolo 6132

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba

**Assunto:** Situação jurídica do terreno onde será construído a Usina do TERPAZ, em MARITUBA.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que o cumprimento, retomo as tratativas para a efetivação da doação do terreno que visitamos no município de Marituba, no dia 10/07/2019, localizado na confluência das Ruas 10 de Janeiro com a Travessa Primeira/Bom Sossego, no Bairro Nova União/São Francisco. Tal pleito é natural e corresponde a uma das exigências para o início da obra civil da USIPAZ – USINA DA PAZ, de MARITUBA, que atenderá ao bairro Nova União e demais bairros que estiverem no raio de abrangência da mesma.

Assim, solicito a maior brevidade possível nos encaminhamentos e resoluções para a concretização desta doação, a fim de que possamos inaugurar a USIPAZ MARITUBA dentro de um prazo aceitável e que corresponda às expectativas da população demandante dos serviços que serão disponibilizados e, certamente, influenciarão positivamente a atual e próximas gerações de moradores locais.

Certos de contar com o Vosso apoio, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES**  
Representante Substitutivo do  
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI**

**Dados Gerais**

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.09.021.1746.001 - ANTERIOR: / 9719  
 PROPRIETÁRIO 72021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 CPF/CNPJ - TELEFONE 01.611.666/0001-49 - Nº TELEFONE  
 ENDEREÇO PROPRIET. RODOVIA BR 316, nº S/N, CENTRO - MARITUBA/PA  
 IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
 TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL  
 IMÓVEL ENLOBADO NÃO ENLOBADO  
 IMUNE / ISENTO IPTU 1 - NÃO  
 ISENTO TAXAS 2 - NÃO

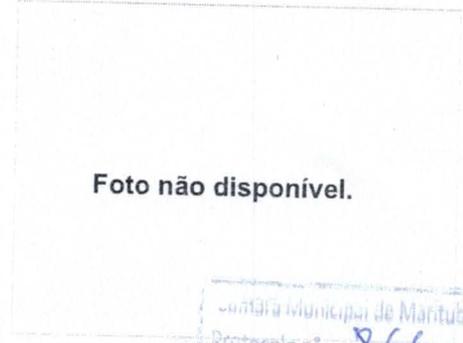


Foto não disponível.



**Localização do Imóvel**

LOGRADOURO 407 - RUA BOM SOSSEGO  
 BAIRRO NOVA UNIÃO  
 COMPLEMENTO  
 EDIFÍCIO  
 MUNICÍPIO / UF MARITUBA / PA

NÚMERO  
 LOTEAMENTO  
 QUADRA/LOTE 0 / 0  
 APTO / SALA  
 NÚMERO CEP 67200000

**Endereço de Correspondência**

LOGRADOURO  
 BAIRRO  
 COMPLEMENTO

NÚMERO  
 NÚMERO CEP  
 MUNICÍPIO / UF /

**Informações do Lote**

ÁREA DO LOTE 14.406,00 m<sup>2</sup>  
 ANO AQUISIÇÃO  
 PROFUNDIDADE 0,00 m  
 LIMITAÇÃO 3 - MURO

**CARACTERÍSTICAS DO LOTE**

TOPOGRAFIA	1 - PLANO	SITUAÇÃO	2 - ESQUINA/MAIS DE UMA FRNTE
PEDOLOGIA	1 - NORMAL/FIRME	PATRIMÔNIO	1 - PARTICULAR
OCUPAÇÃO	6 - CONSTRUÍDO	FATOR LOTE	1,0000

**Valores Para Cálculo**

VL. VENAL TERRENO 259.680,00  
 VL. VENAL EDIFICAÇÃO 0,00

VENAL INFORMADO 0,00  
 VL. VENAL UNIDADE 259.680,00

EXERCÍCIO VENAL 2019 ALÍQUOTA 1,10 %  
 CATEGORIA VENAL 0

**Testadas do Imóvel**

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	BASE MONETÁRIA
00407 - BOM SOSSEGO	AMBOS	1A	80,06 m	10,8200



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAL**

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	866
ds	08
hs.	45
18 SET. 2019	
Secretaria Geral	

Ofício Nº 011/2019 - DEPTº TERRAS/SEIDUR.

Marituba (Pa), 27 agosto de 2019

AT. Sr.ª PROCURADORA: DRª MARCELE BARILE

ASSUNTO: USINA DA PAZ.

Atendendo a vossa solicitação, informo que o imóvel solicitado pelo Gestor a doação do Estado e para implantação de programa de cunho Social denominado USINA DA PAZ, faz parte do Patrimônio Territorial do Município de Marituba desde a sua criação, repassada pelo Município mãe na qual o Município foi emancipado. Situado a Noroeste da Cidade de Marituba e dentro do Perímetro do Patrimônio Municipal – ÁREA 014, conforme croqui em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração:

Atenciosamente

José Maria de Oliveira

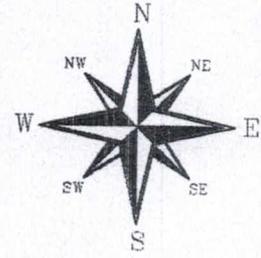
Diretor do Departamento de Terras Patrimonial

Técnico Geomensor/Cadista

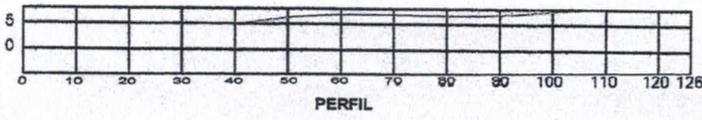
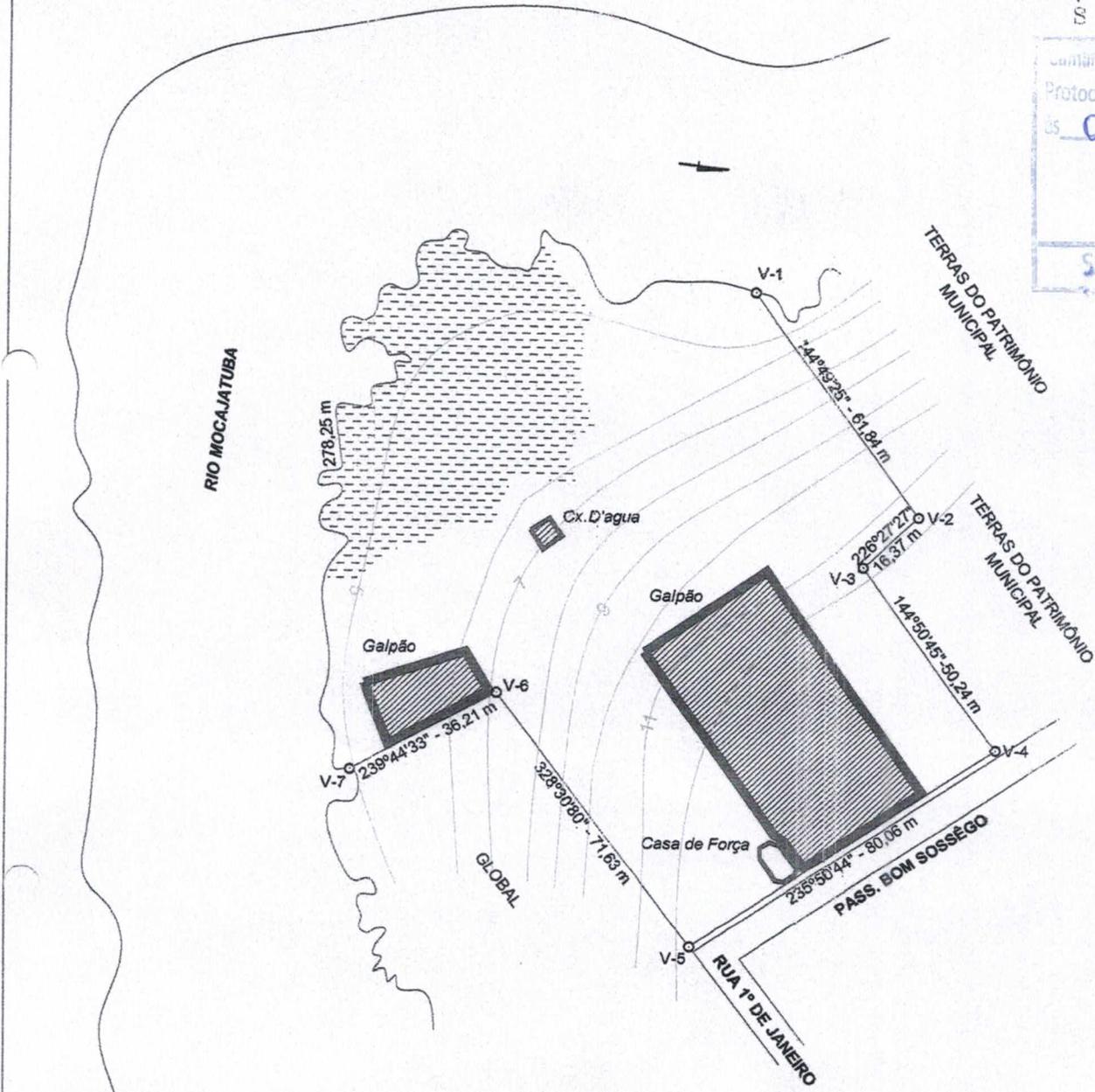
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS  
TÉC. GEOMENSOR / CADISTA  
MAT. E - 0105 - P M M

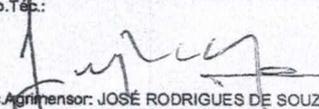
*Recebido em  
27/08/19  
M. de Oliveira  
9:56 h*

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA



Cartaria Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 866  
 de 08 de 45  
 18 SET. 2019  
 Secretária Geral



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAL		LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO	<b>SEIDUR</b>
<b>TERRENO DISPONIVEL</b> Passagem Bom Sossego, s/nº - Bairro União		Área do Terreno : 14.406,00 m² Perímetro: 594,75 m	Resp. Téc.: 
Município:	Estado:	Escala:	Data:
MARITUBA	PARÁ	1/1.500	NOV./2018
		Geo:	JOMA
			Téc. Agrimensor: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA CREA 366-TA/PA



Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	868
35	09 DE 45
18 SET. 2019	
Secretaria Geral	

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **TERRENO DISPONIVEL** proprietário; **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** localizado na Passagem Bom Sossego s/n° - Bairro União, com Matrícula nº 246 de 30 de outubro de 2009 " CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA - PA.

"Iniciamos a descrição do Imóvel no vértice **V-1** e confrontando ao **Nordeste** neste trecho com **Terras do Patrimônio Municipal**, com uma distância de **61,84** metros com um azimute plano de **144°49'25"** chega-se ao vértice **V-2**; deste confrontando ao **Sudeste** neste trecho com **Terras do Patrimônio Municipal** com uma distância de **16,37** metros e com um azimute plano **226°27'27"** chega-se ao vértice **V-3**; deste confrontando a **Nordeste** neste trecho com **Área do Patrimônio Municipal** com uma distância de **50,24** metros e com azimute plano **144°50'45"** chega-se ao vértice **V-4**; deste confrontando ao **Sudeste** neste trecho com a **Passagem Bom Sossego** com uma distância de **80,06** metros e com um azimute plano de **235°50'44"** chega-se ao vértice **V-5**, deste confrontando ao **Sudoeste** neste trecho com a **Global** com uma distância de **71,63** metros e com um azimute plano de **328°30'80"** chega-se ao vértice **V-6**, deste confrontando com **Sudeste** neste trecho com **Global** com uma distância de **36,21** metros e com um azimute plano de **239°44'33"** chega-se ao vértice **V-7**, deste confrontando a **Oeste** neste trecho com margem direita do **Rio Mocajatuba** e com uma distância de **278,25** metros chega-se ao vértice **V-1**, início da descrição do perímetro do imóvel.

O imóvel tem uma Área de **14.406,00 m<sup>2</sup>** e Perímetro de **594,75** metros.

Este levantamento está geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM, de coordenadas **E 782.362,747** e **N 9.844131,659**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -51 WGr/EGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, de acordo com a **Lei Federal de 11.977 de 07 de julho de 2009**.

Marituba, PA, 18 de novembro, 2018.

José Rodrigues de Sousa

Téc. Agrimensor

Conselho Federal de Técnico 150759103



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Comarca Municipal de Marabá	
Protocolo nº	866
de	08
de	45
13 SET. 2019	
Secretaria Geral	



SECRETARIA DE  
ARTICULAÇÃO  
DA CIDADANIA



## “DESCRITIVO DO PROGRAMA TERPAZ”

**BELÉM – PARÁ – BRASIL**

AGOSTO - 2019



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Camara Municipal de Marituba  
Protocolo n. 866  
DS 08 ns. 45  
18 SET. 2013  
Secretaria Geral

**SUMÁRIO**

- P 3. CONTEXTUALIZAÇÃO – O TERPAZ E A NECESSÁRIA DISRUPTURA SOCIAL;**
- P4. JUSTIFICATIVA – RAZÕES PARA TORNAR EFETIVO O PROGRAMA TERPAZ;**
- P5. OBJETIVO – RESULTADOS A SEREM CONQUISTADOS COM A EFETIVIDADE DO PROGRAMA TERPAZ;**
- P6 e P7. INTERSETORIALIDADE E TRANSVERSALIDADE – PARCERIAS ENTRE SECRETARIAS, EMPRESAS E DEMAIS ENTES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA CONQUISTA DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA;**
- P8. GERENCIAMENTO DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA TERPAZ – AÇÕES GERENCIAIS A SEREM IMPLEMENTADAS E MANTIDAS PELOS GESTORES DO PROGRAMA TERPAZ;**
- P9. ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO TERPAZ;**
- P10. ANEXO 2 – EIXOS DO TERPAZ;**
- P11. ANEXO 3 – CONCEITO DAS USINAS DA PAZ - USIPAZ;**
- P12. ANEXO 4 – VISÃO CONSTRUTIVA DO COMPLEXO DAS USIPAZ;**
- P13. ANEXO 5 – VISTA AÉREA DAS PROVÁVEIS LOCALIZAÇÕES DAS USIPAZ.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### O TERPAZ E A NECESSÁRIA DISRUPTURA SOCIAL

Secretaria Municipal de Marituba	
Protocolo nº	866
JS	08 45
13 SET 2013	
Secretaria Geral	

O Programa "TERRITÓRIOS PELA PAZ – TERPAZ" é a articulação de Políticas de Segurança e Sociais que buscará atingir as causas que levam à violência, por meio de estratégias e ações transversais dirigidas à conquista da cidadania e a criação de territórios socialmente mais justos e dotados de qualidade de vida mais adequada. Ao inaugurar essa nova forma de pensar política pública a partir de territórios, no caso específico em bairros que apresentam descoesão social (baixo índice de desenvolvimento humano – IDH e altos índices criminais), O Governo do Pará decidiu que o território, como categoria analítica, é central e passa a ter uma função normativa como local onde se desenrolarão as Políticas Públicas sociais e de segurança pública.

O Estado do Pará, de forma semelhante aos demais Estados brasileiros, iniciou o ano de 2019 com índices elevados de criminalidade e abandono social de seus cidadãos, principalmente nos territórios da periferia das cidades. O presente programa TERPAZ visa transformar positivamente as áreas social, econômica e de segurança nos sete bairros com os maiores índices de violência do nosso Estado (Fonte: Siac – Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal/Segup/Pa), e que estão localizados na região metropolitana de Belém: Terra Firme; Guamá; Jurunas; Benguí e Cabanagem, em Belém; Icuí, em Ananindeua; e Nova União, em Marituba. E poderá ser ampliado, de acordo com os resultados e a determinação do Governo do Estado do Pará. Para a obtenção dos resultados pretendidos e, posteriormente fixá-los como políticas públicas, foram criados projetos pelas diversas secretarias do governo do Estado, as quais estão sendo orientadas e acompanhadas de forma estratégica pela Secretaria de Estado da Articulação da Cidadania - Seac.

Os mecanismos de condução dos processos e tratamento dos problemas inclui a utilização de técnicas como a transversalidade e a intersetorialidade, visando a transformação das condições de vida nos supracomentados territórios. O Governo do Pará inicia um ciclo virtuoso de ruptura social e as mudanças positivas que representam essa necessária ruptura com o passado de abandono social nesses territórios já estão em andamento. Foi



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

estabelecido um cronograma de implantação e com os resultados positivos obtidos até a presente fase, há esperança nos resultados que virão no decorrer da implantação e manutenção do programa TERPAZ.

## JUSTIFICATIVA

### RAZÕES PARA TORNAR EFETIVO O PROGRAMA TERPAZ



A concepção do programa TERPAZ foi motivada pelos elevados índices de criminalidade no Estado do Pará, aliada à ausência de uma estratégia clara para conduzir os processos de políticas públicas voltadas às áreas da segurança, economia e social dentro dos territórios ou bairros. A partir de um diagnóstico, foram criadas as estratégias para o tratamento adequado às mazelas não resolvidas ou tratadas de forma inadequada pelos governos passados. Quando da obtenção de dados para o diagnóstico, foram observados os polos de maior geração de criminalidade, além de muitos outros fatores, como a predisposição do território para a execução do programa e seus projetos. Uma das grandes preocupações nesta etapa foi levantar a capacidade de organização social comunitária o que resultou em evidências nada animadoras.

Em face do trabalho de planejamento, a equipe técnica construtora do plano macro estratégico para definir a quantidade de territórios a serem inicialmente tratadas pelo programa tomou por base os indicadores de violência e fatores como: a extinção do domínio territorial por grupos armados ilegais; a eliminação da coação sobre os moradores; a violência letal e não letal; o restabelecimento da confiança e da credibilidade nas relações entre o Estado e os moradores; a regulação de forma pacífica dos conflitos no interior dos territórios e a diminuição da vulnerabilidade social da mulher e da juventude vítimas de violência, que foram evidenciados dentro do trabalho prévio e considerados na construção do plano estratégico e na escolha dos sete bairros de maior carência das políticas públicas a serem implantadas pelo programa TERPAZ.

A insustentável condição de viver dignamente nestes territórios sem a pressão de coações e submetimentos pela ação descontrolada de grupos criminosos; sem a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Comarca Municipal de Marituba  
Protocolo nº 866  
DS 08 45  
13 SET. 2013  
Secretaria Geral

vulnerabilidade comum nessas áreas; sem políticas públicas de inclusão, de segurança, de geração de renda e empregos; sem a mínima esperança de uma atenção por parte do estado que é o responsável pela implantação e manutenção de políticas públicas aos seus cidadãos, se faz a maior justificativa.

## **OBJETIVO**

### **RESULTADOS A SEREM CONQUISTADOS COM A EFETIVIDADE DO PROGRAMA TERPAZ**

- **GERAL**

Criar ambientes favoráveis ao estabelecimento de um ciclo virtuoso de interrupção social, respaldados pelas mudanças positivas que provocarão essa necessária ruptura com o passado de abandono social, econômico e da segurança pública nos Territórios Pela Paz. Nestes ambientes serão prioritariamente, e não exclusivamente, tratadas: as vítimas da criminalidade; as mulheres em situação de vulnerabilidade e violência; e os jovens de quinze a vinte e nove anos de idade.

- **ESPECÍFICOS**

- ✓ Extinguir o domínio territorial por grupos armados ilegais e eliminar a coação sobre os moradores;
- ✓ Reduzir a violência, especialmente a violência letal, contudo, reduzindo a níveis mínimos as demais formas de agressões aos moradores e transeuntes;
- ✓ Recuperar a confiança e a credibilidade nas relações entre estado e moradores;
- ✓ Regular pacificamente os conflitos no interior dos territórios atendidos, por meio de padrões não-violentos de sociabilidade e por uma cidadania sem tutela;
- ✓ Diminuir a vulnerabilidade social da juventude e das mulheres vítimas de violência, mediante às ações de políticas públicas específicas nos TERPAZ, (Exemplo: as ações de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Carteira Municipal de Matrícula  
Protocolo nº 866  
08 45  
10 SET 2013  
Secretaria Geral

política pública direcionadas à preparação, acesso a créditos comunitários e de fomento à economia local, através dos moradores dispostos ao desafio, além do acompanhamento e garantia da viabilidade pelo controle e assessoria técnica atuante no dia a dia da comunidade local).

## **INTERSETORIALIDADE E TRANSVERSALIDADE**

### **PARCERIAS ENTRE SECRETARIAS, EMPRESAS E DEMAIS ENTES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA CONQUISTA DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

A intersectorialidade é uma qualidade necessária ao processo de intervenção nos Territórios Pela Paz. Na perspectiva da implementação de projetos, a intersectorialidade torna-se necessária para constituir uma nova concepção nos processos de planejamento, execução e avaliação, exigindo, portanto, uma mudança cultural que está para além de regulações e de vontade política dos gestores (públicos e privados) e envolve reconhecer o interesse próprio de cada uma das políticas nos TERPAZ e, ao mesmo tempo, construir o interesse comum, enquanto política pública, com gestão eficaz e fazer brotar o interesse coletivo enquanto o que vai ser efetivo para a população. A qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. A gestão intersectorial prevista no programa TERPAZ unge a possibilidade de resolver os problemas que incidem sobre as populações que ocupam os territórios. Essa é uma perspectiva importante porque aponta uma visão integrada dos problemas sociais e de suas soluções. Com isso busca-se otimizar os recursos escassos procurando soluções integradas, pois a complexidade da realidade social exige um olhar que não se esgota no âmbito de uma única e isolada política social, seja ela no âmbito federal, estadual ou municipal.

No programa TERPAZ, foi estabelecido o necessário acesso a direitos e a atuação preventiva, protetiva e proativa e, ao mesmo tempo, trazer para as políticas públicas a serem implementadas a possibilidade de monitoramento e avaliação. As políticas públicas a serem implementadas e/ou consolidadas nos territórios contarão com servidores, principalmente do estado, e com profissionais de diversas esferas, que trabalharão de forma integrada, com gestão baseada na transversalidade e na intersectorialidade no tratamento das questões que afetam negativamente e intensamente os moradores dos territórios e envolvem um aprender



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Camara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 866  
OS 08  
13 SET 2013  
Secretaria Geral

sobre a realidade, na realidade e da realidade, destinando-se também e principalmente a um  
intervir na realidade para transformá-la.

### AÇÕES TRANSVERSAIS

- Parcerias com Organizações Não Governamentais, com Instituições Acadêmicas/Universidades e Institutos de Ensino Superior e Organizações Internacionais;
- Parcerias com Empresas Públicas e Privadas;
- Parcerias com Núcleos de Estudo e Pesquisa sobre Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Políticas Sociais;
- Cursos e seminários de estudos e qualificação das assessorias e gerencias de projetos;
- Pesquisas de avaliação sobre impactos e resultados, participação em eventos com temáticas análogas e elaborar publicações;
- **PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – UEPA, UFPA, EGPA, UNAMA, ESMAC:**
  - MBA Gestão Estratégica de Pessoas e Projetos.
  - MBA Mediação de Conflitos e Resolução de Crise.
  - Especialização em Segurança Pública.
  - Pesquisas sobre diversas dimensões da execução dos programas nos TPP.
- **POLÍCIA DE PROXIMIDADE:**
  - Curso de formação para 310 novos policiais formados para atuação nos 07 Territórios Pela Paz.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**GERENCIAMENTO DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA TERPAZ**

**AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS E MANTIDAS PELOS GESTORES DO PROGRAMA TERPAZ**

- Estabelecimento das redes locais de cidadania;  
(Anexo 1 – Cronograma)
- Plano de ação do eixo Segurança Pública/ Gabinete de Gestão Operacional;  
(Anexo 1 – Cronograma)
- Implementação do policiamento de proximidade;  
(Anexo 1 – Cronograma)
- Entrada das ações de inclusão social, referentes às implementações de políticas públicas nos TERPAZ;  
(Anexo 1 – Cronograma; Anexo 2 – Eixos do TERPAZ)
- Instalações das Unidades de Saúde Escolar e dos Centros Integrados de Segurança;
- Definição dos terrenos, projetos e construção das Usinas da Paz – USIPAZ, nos Territórios pela Paz – TERPAZ. Adequar e manter a gestão das unidades USIPAZ;  
(Anexo 3 – Relatório dos Terrenos das USIPAZ)
- Monitoramento, avaliação e realinhamentos serão permanentes, e serão gerenciados pelos gestores como fatores críticos de sucesso do programa TERPAZ.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**ANEXO 1 – CRONOGRAMA DA IMPLANTAÇÃO DO TERPAZ**

CRONOGRAMA DO INICIO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO DAS SECRETARIAS NOS TERRITÓRIOS PELA PAZ (19/07/15)																					
TERRITÓRIO	ENTRADA DAS SECRETARIAS	12/06	22/06	26/06	11/07	12/07	22/07	29/07	06/08	19/08	21/08	26/08	10/09	23/09	30/09	03/10	16/10	31/10	04/11	11/12	
CABANAGEM	ENTRADA DO EIXO DE SEGURANÇA																				
	GOVERNANÇA LOCAL (SEAC)																				
	GRUPO 1																				
	GRUPO 2																				
ICUI	ENTRADA DO EIXO DE SEGURANÇA																				
	GOVERNANÇA LOCAL (SEAC)																				
	GRUPO 1																				
	GRUPO 2																				
NOVA UNIÃO	ENTRADA DO EIXO DE SEGURANÇA																				
	GOVERNANÇA LOCAL (SEAC)																				
	SECRETARIAS E ORGAOS DE ESTADO																				
BENGUI	ENTRADA DO EIXO DE SEGURANÇA																				
	GOVERNANÇA LOCAL (SEAC)																				
	SECRETARIAS E ORGAOS DE ESTADO																				
TERRA FIRME	ENTRADA DO EIXO DE SEGURANÇA																				
	GOVERNANÇA LOCAL (SEAC)																				
	SECRETARIAS E ORGAOS DE ESTADO																				
GUAMA	ENTRADA DO EIXO DE SEGURANÇA																				
	GOVERNANÇA LOCAL (SEAC)																				
	SECRETARIAS E ORGAOS DE ESTADO																				
JURUNAS	ENTRADA DO EIXO DE SEGURANÇA																				
	GOVERNANÇA LOCAL (SEAC)																				
	SECRETARIAS E ORGAOS DE ESTADO																				

Grupo 1	SESPA	SEJUC	SEBRAE	FCP	SECULT	BANPARÁ	SEASTER	SECRET	DIPREV	ZEEL			
Grupo 2	CREDCIDADÃO	SEDEME	PAPEPA	SEPLAN	FUNTELPA	PARÁPAZ	FASEPA	DIAC	SECOM	PRODEPA	CBM	SEDAP	
Grupo 3	SEJUDH	ESPA	CEASA	CPC	COMAB	SENIAS	OUVIDORIA	SUSIFE	PNPA	DETRAN	SEOP	DAV	SEJUP

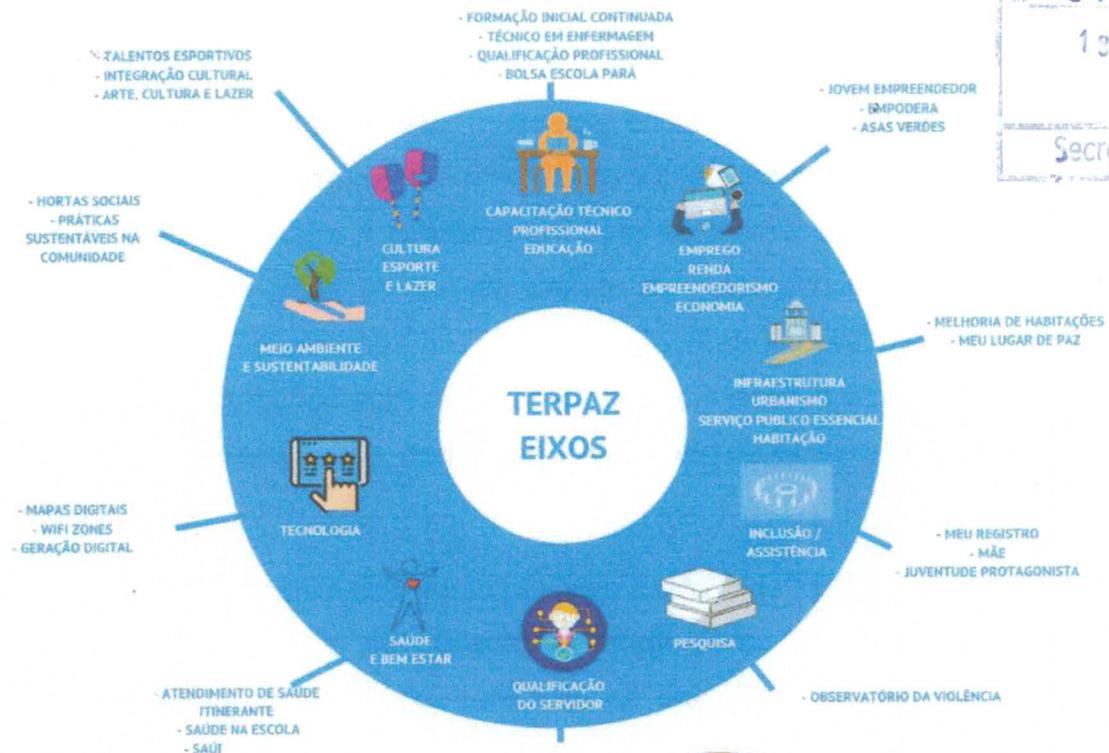
Cartaria Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 866  
 de 08 de 45  
 13 SET. 2013  
 Secretaria Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**ANEXO 2 – CRONOGRAMA DA IMPLANTAÇÃO DO TERPAZ**

Secretaria Municipal de Manáua  
 Protocolo nº 866  
 08/09/2013  
 13 SET. 2013  
 Secretaria Geral



**27 ÁREAS DE GOVERNO COM 83 AÇÕES ESTRUTURANTES**



Oficinas de Agentes Ambientais



Talentos Esportivos



Cursos Profissionalizantes



Biblioteca Itinerante



Cinema nos Bairros





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Carteira Municipal de Maritubo  
Protocolo nº 866  
DS 08 hs. 45  
SET. 2013  
Secretaria Geral

**ANEXO 3 - CONCEITO DAS USINAS DA PAZ - USIPAZ**

**RELATO SOBRE A CONCEPÇÃO E O PROJETO ARQUITETÔNICO**

Os Centros Comunitários são respostas sociais para pessoas e famílias de uma determinada área geográfica onde se prestam serviços e se desenvolvem atividades que de uma forma articulada tendem a construir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido. A Praça da Juventude é um projeto do Governo Federal destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e de lazer que alia saúde, bem estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas.

As Usinas da Paz serão estruturas públicas dentro dos TERPAZ, que une o conceito do Centro Comunitário e Praça da Juventude, tendo como finalidade garantir a presença permanente do Estado no território, com foco na prevenção à violência, inclusão social e fortalecimento comunitário com três eixos fundamentais: Assistência, Esporte/Lazer e Cultura. Concedendo serviços como: Complexo Esportivo, Sala de Áudio Visual, Inclusão Digital, Atendimento Médico/Odontológico, Consultoria Jurídica, Emissão de Documentos, Segurança, Escola de Gastronomia, Espaços Integrados/Multiuso para Feiras/Eventos/Encontros da Comunidade, Cursos Livres, Espaços de Dança, Artes Marciais, Salas para Musicalização e Biblioteca. Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte, ao lazer, e à produção cultural, constitui-se em um amplo espaço de convivência comunitária. Além de propiciar a prestação de serviços públicos através das secretarias de estado comprometidas com projetos ao atendimento da comunidade nos TERPAZ.

A USIPAZ corresponderá a uma área de aproximadamente 10 mil m<sup>2</sup>, sendo: 7 mil m<sup>2</sup> previsto para a área de esporte/lazer e 3 mil m<sup>2</sup> para a área da assistência e cultura. Em funcionamento pleno, oferecerá uma nova motivação à população, possibilitando que se reconheçam como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania.



Camara Municipal de M...  
Protocolo n° 866  
08  
13 SET, 2013  
Secretaria Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**ANEXO 4 - VISÃO CONSTRUTIVA DO COMPLEXO DA USIPAZ**

**VC-1 USIPAZ – EIXO ASSISTÊNCIA E CULTURA**



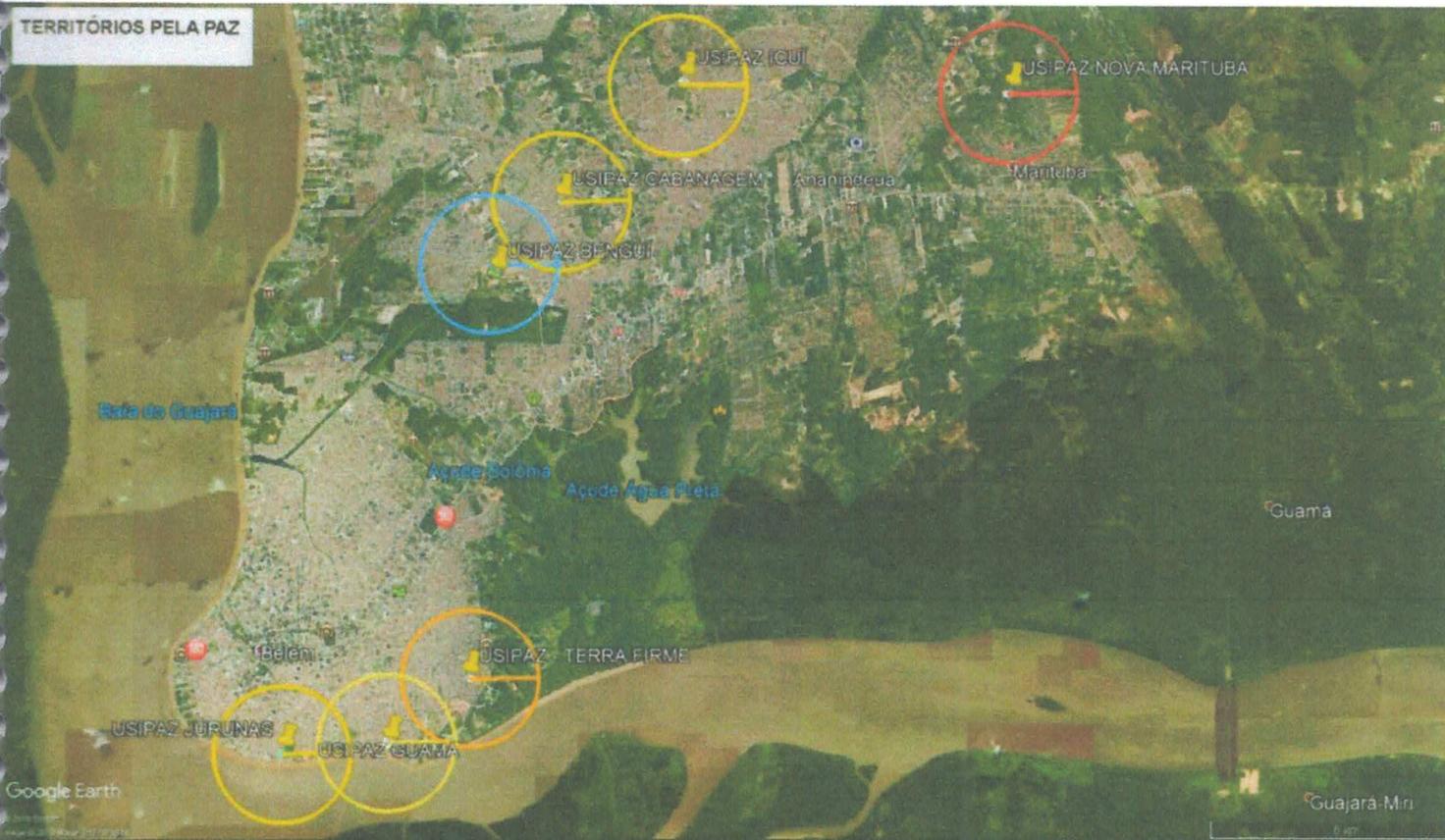
**VC-2 USIPAZ – EIXO ESPORTE E LAZER**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ANEXO 5 - VISTA AÉREA DA LOCALIZAÇÃO DAS PROVÁVEIS ÁREAS DAS USIPAZ



Comarca Municipal de Marituba  
Protocolo nº 866  
US 08 de 45  
18 SET 2013  
Secretaria Geral



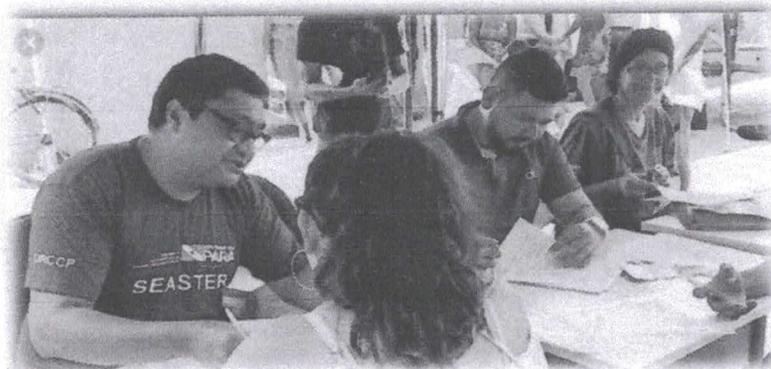
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**Lançamento do TERPAZ**

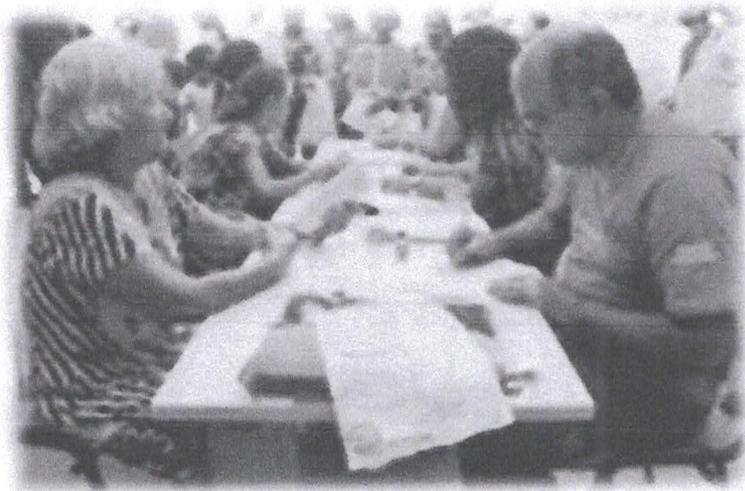


Cartório Municipal de Marituba  
Protocolo nº 866  
dis. 08 de 45  
13 SET. 2013  
Secretaria Geral

**Atendimento no Bairro da Cabanagem**



## Emissão de documentos no Icuí



Secretaria Municipal de Marituba
Protocolo nº 866
de 08 45
19 SET. 2013
Secretaria Geral

## TERPAZ LEVA CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA MORADORAS DE ANANINDEUA



## 1º Encontro de Mulheres na Cabanagem



UMA NOITE DE VERÃO COM A

# AMAZÔNIA JAZZ BAND

NA CABANAGEM

REGENTE  
RICARDO AQUINO

ENTRADA FRANCA

27 JULHO, 19H

RUA PRINCIPAL DO PARORAMA IXE, QUADRA 16, CABANAGEM

700 x 750

Logos: Prefeitura Municipal de Marituba, Fundação Cultural de Marituba, TerPaz, Governo do Pará



Camara Municipal de Marituba

Protocolo n° 866

US 08 45

10 257. 2013

Secretaria Geral